



Universidade de Brasília - UnB

Decanato de Ensino de Graduação - DEG

Instituto de Ciência Política - IPOL

Programa de Educação Tutorial em Ciência Política - PET/Pol



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET

EDITAL Nº. 1/2026

O Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para alunos do Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESU/MEC) e do Grupo PET em Ciências Políticas (PET/POL) da Universidade de Brasília. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA.

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

1.1 O PET EM CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNB

O grupo PET Ciência Política (PET/POL) da Universidade de Brasília tem desenvolvido pesquisa na área de transição democrática, crise da democracia e direitos humanos desde o ano de 2025. A ideia central consiste em observar como a transição da ditadura para a democracia foi realizada no Brasil e em outros países da América Latina. Essa vertente de estudo combina-se com outras duas vertentes: a crise da democracia contemporânea e a questão dos direitos humanos.

Esta abordagem permite estabelecer relação com várias disciplinas do curso de graduação e também com as duas linhas de pesquisa existentes na Pós-graduação do Instituto, a saber, (1) Democracia e Sociedade e (2) Política e Instituições. Atualmente, as tensões advindas de emergência de lideranças populistas, especialmente as de tendências autoritárias, têm recebido significativo destaque no debate público sobre enfraquecimento ou mesmo descontinuidade da democracia.

O grupo PET/POL se divide em comissões a fim de facilitar a supervisão de cada área de atuação do programa. A divisão não implica em responsabilizar apenas os membros da comissão por todas as tarefas designadas a cada área, mas, sim, responsabilizá-los por garantir que as tarefas sejam feitas. **Todos os membros do PET/POL são responsáveis pelo sucesso do projeto.**

A seguir, breve descrição das funções de cada comissão:

- **Comissão Acadêmica:** oferece suporte na seleção das leituras que serão utilizadas durante os debates e reuniões.
- **Comissão Administrativa:** tem como função a organização das dependências físicas e institucionais do grupo. Os integrantes desta comissão são responsáveis pela manutenção dos equipamentos da sala, pela redação das atas e documentos burocráticos de nossas reuniões, bem como pela gerência do caixa.
- **Comissão de Projetos:** é responsável por organizar as oficinas, debates, mesas, confraternizações e demais eventos on-line e presenciais relacionados ao PET.
- **Comissão de Comunicação:** é responsável pela produção de conteúdo e monitoramento das redes sociais (Instagram, YouTube, E-mail e LinkedIn) do PET/POL, com o intuito de tornar público o trabalho do programa e estreitar a relação com graduandos e a sociedade como um todo.

2. INSCRIÇÕES E VAGAS

As inscrições serão realizadas do dia **01 de outubro de 2026** até o dia **18 de outubro de 2026** através do formulário.

Serão ofertadas **4 (quatro) vagas** para não bolsistas; dentre as quais **2 vagas (50%)** serão destinadas ao sistema de cotas.

- As vagas destinadas ao sistema de cotas contemplam grupos minoritários, como pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, trans, bem como pessoas com deficiência, usuários de políticas da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) e alunos ingressantes de escola pública.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá:

- Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,0 (três);
- Estar devidamente matriculado a partir do **segundo período do curso de Ciência Política** da Universidade de Brasília (UnB).
- Ter disponibilidade de frequentar as reuniões (nas sextas-feiras das 14h30 às 18h) e eventos organizados pelo PET Ciência Política durante todo o semestre, incluindo a pesquisa, a extensão e o ensino.

4. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO (A) ALUNO (A) PET/POL

Para preenchimento da vaga no PET Ciências Políticas, o (a) aluno (a) deverá:

- Ter sido aprovado (a) no processo de seleção;
- Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Grupo PET Ciência Política;
- Preencher todos os requisitos deste edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em **três etapas**:

5.1. PRIMEIRA ETAPA: de caráter eliminatório, o (a) candidato (a) deverá encaminhar através do formulário de inscrição < <https://forms.gle/ENxeHBVWVLLkwYEL8> > os documentos listados abaixo, que comprovem as informações e as habilidades do (a) estudante.

- Documento de identificação com foto (ex: CPF, RG, CNH);
- Currículo Lattes do(a) estudante atualizado;
- Histórico escolar disponibilizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade de Brasília (SIGAA UnB), constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do (a) aluno (a);
- Carta de apresentação (máximo de 2 páginas), na qual poderá falar sobre sua trajetória (acadêmica ou não) e os motivos pelos quais deseja participar do programa. Deverá conter o nome completo e matrícula do (a) candidato (a) na carta, e dispor da seguinte formação:
 - i) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
 - ii) Espaçamento entre linhas: 1,5;
 - iii) Margens: 2 cm.

Atenção: Os (as) candidatos (as) que não tiverem realizado a inscrição via formulário não terão os documentos avaliados e serão automaticamente eliminados (as) do processo seletivo. Passarão para a segunda etapa apenas aqueles que enviarem a documentação conforme as orientações dispostas no item 5.1.

5.2. SEGUNDA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório, consiste em uma avaliação escrita, a ser realizada de forma síncrona e monitorada, com duração de no máximo 3 horas, em local a definir. A prova envolve temas referentes às disciplinas de Introdução à Ciência Política e conhecimentos gerais relacionados à ciência política.

5.2.1. Somente os (as) candidatos (as) que obtiverem nota superior a 7,00 (sete) na prova escrita serão selecionados (as) para a terceira etapa, respeitado o número máximo de 12 (doze) candidatos (as); obedecendo a proporcionalidade entre o percentual de vagas para o sistema universal e o sistema de cotas. Em caso de empate nas notas da prova, as cartas de apresentação serão utilizadas como critério de desempate, e a comissão técnica do Processo Seletivo selecionará o (a) candidato (a) que melhor se adequa na proposta do PET/POL para a próxima fase do processo seletivo.

PEDIDO DE RECURSO: O (a) candidato (a) poderá solicitar a prova corrigida pelo e-mail petpol@unb.br. Caso deseje, poderá interpor pedido de recurso por e-mail em até 24h da divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.

5.3. TERCEIRA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório, consiste na entrevista com a comissão avaliadora responsável pelo processo seletivo. A entrevista ocorrerá em duas etapas, uma coletiva e outra individual. Somente os (as) candidatos (as) que obtiverem notas superiores **a 7,00 (sete)** na entrevista serão considerados (as) aprovados (as) na terceira etapa. As entrevistas serão feitas presencialmente no IPOL/UnB.

5.4. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

	Evento	Data/Horário
Período de Inscrições	Início das inscrições Entrega de documentos e carta de apresentação através do link < https://forms.gle/ENxeHBVWVL LkwYEL8 >	01/10/2026 a partir de 12h
	Fim das inscrições	18/10/2026 até as 23h59
1ª Etapa	Avaliação de documentos e carta de apresentação	23/10/2026
Inscrições homologadas	Divulgação das inscrições homologadas e aprovadas na 1ª Etapa	23/10/2026 às 18h00
	Divulgação dos textos de suporte para a prova de conhecimento	19/10/2026 às 12h00
	Realização da prova de conhecimento em modalidade presencial	27/10/2026 das 14h às 17h
	Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	30/10/2026 às 18h00 por e-mail.

2ª Etapa	Período para interposição de recursos da prova de conhecimento.	A partir das 18h00 de 30/10/2026 até 18h00 de 31/10/2026
	Divulgação do resultado final da 2ª etapa	03/11/2026
3ª Etapa	Entrevista	05/11/2026 O horário será divulgado por e-mail aos participantes classificados para a entrevista.
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	06/11/2026 por e-mail
	Publicação do resultado do Processo Seletivo.	06/11/2026 por e-mail.

Na tabela a seguir consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo.

Etapa	Fase	Pesos
1ª Etapa	Carta de apresentação e documentos	20%
2ª Etapa	Prova de conhecimentos	40%
3ª Etapa	Entrevista e dinâmica	40%
	Total	100%

5.2 Dos critérios de avaliação e classificação

- Os (As) candidatos (as) estarão automaticamente eliminados (as) caso não entreguem a carta de apresentação e os documentos pedidos no ato da inscrição.
- Os (As) candidatos (as) estarão automaticamente eliminados (as) caso incluam alguma informação a mais na prova de conhecimento do processo seletivo que facilite sua identificação, além do número de inscrição.
- Os (As) candidatos (as) não eliminados serão ordenados de acordo com os valores

decrecentes das pontuações totais obtidas nas três etapas e constituirão a lista de aprovados;

- Os (As) candidatos (as) aprovados (as), mas não classificados, seguirão para o cadastro reserva.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no sítio: <http://www.mec.gov.br/pet> e informações sobre o Grupo PET Ciências Políticas, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis no instagram (@petpolunb);
- O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar as suas atividades no início do mês após a homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA imediatamente após a divulgação do resultado da seleção;
- A inscrição dos (as) candidatos (as) implica a aceitação dos termos deste edital;
- O (A) candidato (a) classificado assinará termo de compromisso específico com a Universidade de Brasília (UnB) e com o Ministério da Educação (MEC);
- O (A) candidato (a) selecionado (a) receberá um certificado de aluno PET após a permanência de dois anos de grupo;
- Este edital terá validade de um ano, renovável por mais um ano, a partir da homologação do resultado final;
- Os casos omissos serão decididos pela comissão examinadora;
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2026.



Gustavo Mesquita

Tutor do Grupo PET Ciência Política
Instituto de Ciência Política
Universidade de Brasília